



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**



Processo Protocolo N° **355/2025**  
Câmara Municipal de Domingos Martins

16/04/2025 15:00

Rua Bernardino Monteiro, 22 Centro  
Domingos Martins-ES, CEP: 26.260-000  
Projeto de Lei N° 355/2025  
Prefeitura Municipal de Domingos Martins  
4b83cccc-d44d-415b-a7fb-afb8e40a3a72



## LEI MUNICIPAL N° 3189/2025

**REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI N°  
3.165/2024 E CONCEDE O EFEITO  
REPRISTINATÓRIO AO ART. 9°-A DA LEI  
MUNICIPAL N° 2.266 DE, DE 31 DE  
AGOSTO DE 2010.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, na sua totalidade, a Lei nº 3.165, de 20 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Fica concedido o efeito repristinatório ao art. 9º-A da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de agosto de 2010

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 15 de abril de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS  
020.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Domingos Martins

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito